



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

Publicado em 06 de outubro de 2010

DECRETO Nº 10808/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro (segunda-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2010

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito